



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.080 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no processo 23282.007145/2015-11,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO**, matrícula SIAPE: 2105979, CPF: 008.545.363-37, da função de Gerente da Divisão de Emissão de Diárias e Passagens, código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Albanise Barbosa Marinho
Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria